



# *Prefeitura Municipal de Caraguatatuba*

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 172, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1.988.-

Dispõe sobre a revogação dos Decretos  
nºs 003 e 004/88.

O ENGENHEIRO JAIR NUNES DE SOUZA, Prefeito Municipal da  
Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe  
são conferidas por Lei:

## D E C R E T A :

Art. 1º- Fica revogado os Decretos nºs 003 e 004 de 18 de janeiro de  
1.988 os quais dispõem sobre a declaração de utilidade pú-/  
blica sobre áreas urbanas para fins de desapropriação.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, re-  
vogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 06 de dezembro de 1.988.

  
Engº Jair Nunes de Souza  
Prefeito

Publicada na Seção de Atividades Complementares, aos 06 de dezembro  
de 1.988.

  
G. Macedo  
Assistente de Diretor.